



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1311/2013

Data da disponibilização: Sexta-feira, 13 de Setembro de 2013.

DEJT Nacional

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ministro Conselheiro Carlos Alberto Reis de Paula  
Presidente

Ministro Conselheiro Antônio José de Barros Levenhagen  
Vice-Presidente

Ministro Conselheiro Ives Gandra Martins Filho  
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1  
Zona Cívico-Administrativa  
Brasília/DF  
CEP: 70070943  
Telefone(s) : (61) 3043-4062  
(61) 3043-7439  
(61) 3043-3060

### Conselho Superior da Justiça do Trabalho

#### Ato

#### ATO CSJT.GP.SG.SEIT nº 312/2013

Constituição de equipe técnica multidisciplinar para condução do processo de planejamento da contratação da Capacitação Nacional em Gestão de Projetos.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe técnica multidisciplinar para condução do processo de planejamento da contratação da Capacitação Nacional em Gestão de Projetos, que será integrada pelos seguintes membros:

- José Flávio Albernaz Mundim, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação do TST– Coordenador;
- Magda Vargas Roque, representante da Coordenadoria de Projetos Nacionais do CSJT;
- Ana Cláudia Lamounier Marques, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas do CSJT.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 12 de setembro de 2013.

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**

**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**  
**ATO Nº 308/2013 ? CSJT.GP.SG**

Altera o Plano Anual de Auditoria do Conselho Superior de Justiça do Trabalho para o exercício 2013.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, XIV, do Regimento Interno do Conselho Superior do Trabalho, Considerando o Ato nº 82 – CSJT.GP.SG, de 09 de abril de 2013, que aprova o Plano Anual de Auditoria do Conselho Superior de Justiça do Trabalho para o exercício 2013, Considerando o Ato nº 177 – CSJT.GP.SG, de 13 de junho de 2013, que altera o Plano Anual de Auditoria do Conselho Superior de Justiça do Trabalho para o exercício 2013, Considerando a determinação contida na certidão referente à sessão ordinária do CSJT realizada em 30 de agosto de 2013, para a realização de auditoria no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,

#### RESOLVE:

Art. 1º O anexo do Ato nº 82 – CSJT.GP.SG, de 09 de abril de 2013, passa a vigorar na forma do anexo deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de setembro de 2013.

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**

**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

#### Anexos

Anexo 1: [Anexos do Ato 308/2013](#)

#### **ATO CSJT.GP.SG N.º 309/2013**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT, Considerando a alteração promovida no Plano Anual de Auditorias do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

#### RESOLVE

Revoga-se o Ato CSJT.GP.SG nº 247/2013, de 12 de agosto de

2013.

**Publique-se.**

**Brasília, 12 de setembro de 2013.**

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**

**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**ATO CSJT.GP.SG.CGPES Nº 311/2013**

Altera o Ato CSJT nº 193, de 24 de junho de 2013, que institui o Grupo de Trabalho para elaboração do projeto de implantação do Centro de Capacitação e Formação de Servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**R E S O L V E**

Art. 1º O inciso I do art. 3º do Ato CSJT nº 193, de 24 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Compõem o referido Grupo de Trabalho:

I – Ana Cláudia Braga Mendonça, Coordenadora de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;”

Art. 2º Republique-se o Ato CSJT nº 193, de 24 de junho de 2013, com a alteração introduzida pelo presente Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de setembro de 2013.

**Ministro Carlos Alberto Reis de Paula**

**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**SUMÁRIO**

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1
Ato	1